



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 52/Unoesc/2012

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Unidade de Chapecó.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2013, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 01/11/2012 a 16/11/2012, **das 07h45min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, de segunda a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, unidade de Chapecó, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Unidade de Chapecó, – Avenida Nereu Ramos, n.º 3777 - D, – Bairro Seminário, no município de Chapecó/SC – CEP 89813-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil/Besc, Agência 137-6, Conta Corrente 20914-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3319-2600.

1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição (16/11/2012) e recebidas pela Instituição até **17/11/2012**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **19/11/2012** via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2013

I - Área das Ciências Sociais Aplicadas

Curso de Ciências Contábeis

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Ciências Contábeis	11002 – Direito empresarial	3ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Aspectos introdutórios: origem, conceito, personalidade física e jurídica e capacidade civil. O empresário: requisitos, direitos, deveres, prerrogativas, crimes e penalidades. Sociedades: personificadas e não personificadas, administração societária e contrato social. Dissolução parcial ou total da sociedade: retirada, exclusão e falecimento de sócios, insolvência, recuperação, falência e liquidação de empresas. Contratos mercantis. Títulos de crédito.</p> <p>Ponto temático: O empresário: requisitos, direitos, deveres, prerrogativas, crimes e penalidades.</p>								
02	01	Ciências Contábeis	12624 Noções de Contabilidade internacional	8ª	02	Quarta - feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Contabilidade e seu ambiente no Brasil. Diferenças internacionais na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Harmonização de padrões contábeis internacionais e os principais organismos mundiais e regionais responsáveis pela internacionalização da contabilidade. Principais divergências nos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação.</p> <p>Ponto temático: Harmonização de padrões contábeis internacionais.</p>								

Curso de Direito

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
03	01	Direito	11454 – Direito Penal V	7ª	02	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros).</p> <p>Ponto temático: Crimes definidos em legislação</p>								
04	01	Direito	11976 Direito Processual Civil IV (Cautelares)	7ª	02	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Tutela jurisdicional diferenciada e de urgência. Processo cautelar. Ação cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas.</p> <p>Ponto temático: Processo cautelar</p>								
05	01	Direito	10006 Direito do trabalho II	7ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Noções introdutórias. Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Relações laborais no Mercosul.</p> <p>Ponto temático: Normas gerais de tutela do trabalho.</p>								
06	01	Direito	10006 Direito do trabalho II	7ª	04	Terça-feira	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Noções introdutórias. Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Relações laborais no Mercosul.</p> <p>Ponto temático: Normas gerais de tutela do trabalho.</p>								

07	01	Direito	11456 Direito empresarial I	8ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Empresário individual e coletivo: caracterização, qualificação, prerrogativas e obrigações. O estabelecimento empresarial e a proteção ao ponto. Propriedade industrial. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedades simples e sociedades empresárias.									
Ponto temático: O estabelecimento empresarial e a proteção ao ponto.									
08	01	Direito	20947 – Direito empresarial internacional	9ª	02	Sexta-feira	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Conceito. Jurisdição e soberania estatal. Jurisdição internacional: possibilidades e limites. Trânsito de bens de capital. Trânsito de capitais. Contratos internacionais. Contratos de seguro e de transporte terrestre e aéreo. Direito industrial internacional. Tribunais internacionais. Jurisdição internacional e direito processual. Protocolos e convenções específicas do MERCOSUL. A arbitragem e suas especificidades no MERCOSUL. A tutela cautelar no MERCOSUL. A tutela executiva no MERCOSUL. Outras tutelas possíveis no MERCOSUL.									
Ponto temático: Direito industrial internacional.									
09	01	Direito	18184 – Direito econômico	9ª	02	Sexta-feira	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Direito econômico: noções introdutórias e conceitos básicos. Princípios institucionais. Legislação nacional referente ao tema. Livre mercado e intervenção estatal na economia. O papel das empresas na circulação econômica.									
Ponto temático: Livre mercado e intervenção estatal na economia.									
10	01	Direito	12579 – Direito financeiro	10ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Atividade financeira do Estado. Ciência das finanças. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. A receita pública. Classificação. O patrimônio público e as receitas originárias. O orçamento público. Princípios do Direito Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária e sua tramitação no Congresso Nacional. Execução do orçamento. Controle e fiscalização da execução orçamentária. O crédito público. Conceito e classificação da dívida pública. O crédito público no Direito Brasileiro.									
Ponto temático: Princípios do Direito Orçamentário.									
11	01	Direito	20950 – Direito de empresa III	10ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Falência. Introdução. Noções gerais sobre a falência. Estado de falência: pressupostos. Processo da falência. Juízo. Juiz. Iniciativa processual. Sentença declaratória ou denegatória. Efeitos de sentença declaratória. Administração da falência. Constituição da massa ativa e integração do ativo. Causa e efeito da falência em relação aos contratos do falido. Causa e efeito da falência em relação aos direitos dos credores. Verificação de créditos. Liquidação. Cessação e encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido. Autofalência. Crimes falimentares. Da concordata: preventiva e suspensiva. Intervenção nas empresas. Condições de pagamento na concordata e na falência. Da liquidação Extrajudicial. Da reabilitação.									
Ponto temático: Causa e efeito da falência em relação aos direitos dos credores.									
12	01	Direito	21105 Direito administrativo aplicado	9ª	02	Concentrada 28/01/13 a 05/02/13	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Elaboração de atos e contratos administrativos. Tramitação de processos e procedimentos administrativos.									
Ponto temático: Elaboração de atos e contratos administrativos.									
13	01	Direito	21104 – Direito da infortunistica laboral	9ª	02	Concentrada 06/02/13 a 16/02/13	Noturno	Graduação Direito especialização áreas afins.	em e em
Ementa: Segurança e medicina do trabalho. Medidas preventivas. Atividades insalubres, perigosas e penosas. Acidentes do trabalho: definição, aspectos sócio-econômicos do acidente de trabalho, responsabilidade, beneficiários. Doenças profissionais: lesões por esforço repetitivo, demais moléstias. Previdência social. Processo judicial.									
Ponto temático: Acidentes do trabalho: definição, aspectos sócio-econômicos do acidente de trabalho, responsabilidade, beneficiários.									

14	01	Direito	21103 – Direito sindical	10ª	02	Concentrada 28/01/13 a 05/02/13	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Direito sindical: noções introdutórias e conceitos básicos. Princípios constitucionais. Relações com a legislação trabalhista. Conflitos coletivos de trabalho. Organização sindical. Direito sindical no Brasil.								
Ponto temático: Relações com a legislação trabalhista.								

Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
15	01	Tecnologia em Gestão Ambiental	12256 Legislação e licenciamento ambiental	3ª	04	Sextas e sábados (01/02/13 a 02/03/13)	Sexta: noturno Sábado: mat e vesp.	Graduação e especialização em áreas afins.
Ementa: A legislação ambiental brasileira. Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA. Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente. Resoluções CONAMA. As leis ambientais. Licenciamento ambiental como instrumento da Política Ambiental. Atividades a serem licenciadas. As etapas do licenciamento ambiental. Estudos de Casos.								
Ponto temático: As leis ambientais.								
16	01	Tecnologia em Gestão Ambiental	12337 – Sistema de informações aplicados a gestão ambiental	3ª	02	Sextas e sábados (28/06/13 a 06/07/13)	Sexta: noturno Sábado: mat e vesp.	Graduação e especialização em áreas afins.
Ementa: Tecnologia de informação. Tendências e aplicações dos sistemas de informação. O uso da internet. Sites. Noções de softwares aplicados de sistemas de gestão ambiental.								
Ponto temático: Tendências e aplicações dos sistemas de informação.								

Curso de Tecnologia em Gestão Comercial

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
17	01	Tecnologia em Gestão Comercial	15896 Administração de materiais e logística	4ª	04	Terça - feira	Noturno	Graduação em Administração ou área afim e especialização em áreas afins.
Ementa: Conceitos básicos de logística. Serviço ao cliente. Transporte. Armazéns. Gerenciamento integrado de logística. CD's. Logística reversa. Terceirização. Compras. Curva ABC. Planejamento, programação e controle de materiais.								
Ponto temático: Planejamento, programação e controle de materiais.								

Curso de Tecnologia em Logística

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
18	01	Tecnologia em Logística	19820 Redes de distribuição e canais de logística	3ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Administração ou área afim e especialização.
Ementa: O papel dos transportes na rede de abastecimento; análise do mercado de transportes; conceitos e condicionantes de distribuição física; centros de distribuição; modalidades de entrega; canais e distribuição.								
Ponto temático: Centros de distribuição; modalidades de entrega; canais e distribuição.								

19	01	Tecnologia em Logística	19823 Gerenciamento de riscos logísticos	5ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Administração ou área afim e especialização.
Ementa: O problema do roubo de cargas no Brasil; gerenciamento de risco: definições e conceito; metodologia para o gerenciamento de risco no transporte de cargas; Medidas preventivas de proteção no transporte de cargas; Rastreabilidade do produto; Seguro para o transporte de cargas.								
Ponto temático: Metodologia para o gerenciamento de risco no transporte de cargas.								

II - Área das Ciências Biológicas e da saúde

Curso de Educação Física

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
20	01	Educação Física	12669 Educação física adaptada	3ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Educação Física ou área afim e especialização.
Ementa: Abordagem educacional e psicopedagógica na Educação Física adaptada. Fundamentos e características das deficiências. Planejamento e execução de atividades esportivas e recreativas. . Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.								
Ponto temático: Abordagem educacional e psicopedagógica na Educação Física adaptada.								

Curso de Psicologia

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	01	Psicologia	14132 – Ciências sociais	7ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação e especialização em Ciências Sociais ou áreas afins.
Ementa: Aspectos históricos do desenvolvimento do pensamento sociológico e antropológico. Cultura, sociedade, organização e estrutura social. A sociologia e a antropologia como ciência e sua relação com as demais disciplinas.								
Ponto temático: Sociedade, organização e estrutura social.								
22	01	Psicologia	14077 – Técnicas de avaliação e intervenção psicossocial	7ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Psicologia e especialização em áreas afins.
Ementa: A relação entre o homem e seu ambiente do ponto de vista da psicologia. As organizações e instituições sociais como contextos de desenvolvimento humano. Adaptação e equilíbrio no desenvolvimento humano e social. Avaliação e intervenção psicológica focada nos contextos e ambientes.								
Ponto temático: As organizações e instituições sociais como contextos de desenvolvimento humano.								

III – Área das Ciências Exatas e da Terra

Curso de Sistemas de informação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
23	01	Sistemas de informação	19913 Fundamentos empresariais de Sistemas de informação	3º	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Computação, Sistemas de Informação ou administração e especialização em áreas afins.
Ementa: Modelos de Comércio Eletrônico. Linguagens e Ambientes. Situação atual e tendências. Técnicas de Marketing e de identificação do perfil do usuário. Desenvolvimento de uma aplicação para Internet.								
Ponto temático: Funções empresariais básicas.								

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 26,31
Mestre	R\$ 28,40
Doutor	R\$ 31,31

4.2 Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc).

5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada

III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2008.

6.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 15 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 15 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 A análise de títulos será realizada no dia **21/11/2012**. A comissão avaliará a documentação de cada candidato e publicará no dia **22/11/2012** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Unidade Chapecó, no endereço citado no item 1.1, nos dias **26/11/2012 e 27/11/2012, às 08h30min, Bloco Seminário**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação final será publicada até o dia **29/11/2012** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 DOS RECURSOS

10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

12.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

12.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 31 de outubro de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc





Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____ EDITAL N° _____ /Unoesc/2012

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	EDITAL N° _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / ___	Recebido por: _____